



PROCESSOS N ^{os}	1323/12	PROCOLOS N ^{os}	11.567.358-0
	1347/12		11.530.221-3
	1351/12		11.567.351-3
	1353/12		11.567.359-9
	1354/12		11.264.415-6
	1355/12		11.567.343-2
	1357/12		11.471.197-7
	1358/12		11.251.919-0
	1360/12		11.192.199-7

PARECER CEE/CEMEP N^o 65/13

APROVADO EM 21/03/13

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADOS/MUNICÍPIOS:

- COLÉGIO ESTADUAL LUIZ AUGUSTO MORAIS REGO – ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E PROFISSIONAL – TOLEDO
- COLÉGIO ESTADUAL JARDIM BOA VISTA - ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO – CAMPO MAGRO
- COLÉGIO ESTADUAL ERON DOMINGUES – ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E NORMAL – MARECHAL CANDIDO RONDON
- COLÉGIO ESTADUAL DARIO VELLOZO – ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E PROFISSIONAL – TOLEDO
- COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR BENTO MUNHOZ DA ROCHA NETO – ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E PROFISSIONAL – PARANAÍ
- COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO NOVO SARANDI – ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO – TOLEDO
- COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR ILDO JOSÉ FRITZEN – ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO – ENTRE RIOS DO OESTE
- COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR MANOEL BORGES DE MACEDO – ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO – RIO BRANCO DO SUL
- COLÉGIO ESTADUAL JOÃO RIBEIRO DE CAMARGO – ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO – COLOMBO

ASSUNTO: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Médio.

RELATORES: MARIA DAS GRAÇAS FIGUEIREDO SAAD, ARNALDO VICENTE, ROMEU GOMES DE MIRANDA, CLEMENCIA MARIA FERREIRA RIBAS E PAULO AFONSO SCHMIDT



PROCESSOS N^{os} 1323/12 e outros

I - RELATÓRIO

1. Histórico

A Secretaria de Estado da Educação encaminha a este Conselho expedientes em que as direções das respectivas instituições de ensino da rede pública estadual, solicitam a renovação do reconhecimento do Ensino Médio, pelos dados informados no quadro a seguir:

PROC. Nº	OFÍCIO SEED Nº	NRE/DATA PROTOC.	INSTITUIÇÃO DE ENSINO	MUNICÍPIO	RECONHECIMENTO OU RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO
1323/12	1420/12, de 01/08/12	Toledo, 11/07/12	Colégio Estadual Luiz Augusto Morais Rego – Ensino Fundamental, Médio e Profissional	Toledo	Res. Secretarial Nº 4384/07, de 22/10/07, a partir de 22/10/07 RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO
1347/12	1458/12, de 01/08/12	Área Metropolitana Norte, 11/06/12	Colégio Estadual Jardim Boa Vista – Ensino Fundamental e Médio	Campo Magro	Res. Secretarial Nº 4162/07, de 02/10/07, a partir de 02/10/07 RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO
1351/12	1422/12, de 01/08/12	Toledo, 09/07/12	Colégio Estadual Eron Domingues – Ensino Fundamental, Médio e Normal	Marechal Cândido Rondon	Res. Secretarial Nº 3112/07, de 11/07/07, a partir de 11/07/07 RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO
1353/12	1416, de 31/07/12	Toledo, 11/07/12	Colégio Estadual Dario Vellozo – Ensino Fundamental, Médio e Profissional	Toledo	Res. Secretarial Nº 2905/08, de 01/07/08, a partir do início de 2008 RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO
1354/12	1401/12, de 30/07/12	Paranavaí, 03/11/11	Colégio Estadual Professor Bento Munhoz da Rocha Neto – Ensino Fundamental, Médio e Profissional	Paranavaí	Res. Secretarial Nº 1967/07, de 23/04/07, a partir de 23/04/07 RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO
1355/12	1449/12, de 03/08/12	Toledo, 09/07/12	Colégio Estadual do Campo Novo Sarandi – Ensino Fundamental e Médio	Toledo	Res. Secretarial Nº 2904/08, de 01/07/08, a partir do início de 2008 RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO
1357/12	1446/12, de 02/08/12	Toledo, 28/06/12	Colégio Estadual Professor Ildo José Fritzen – Ensino Fundamental e Médio	Entre Rios do Oeste	Res. Secretarial Nº 1430/08, de 09/04/08, a partir do ano de 2008 RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO
1358/12	1389/12, de 30/07/12	Área Metropolitana Norte, 05/10/11	Colégio Estadual Professor Manoel Borges de Macedo - Ensino Fundamental e Médio	Rio Branco do Sul	Res. Secretarial Nº 2672/06, de 05/06/06, a partir de 05/06/06 RECONHECIMENTO
1360/12	1409/12, de 30/07/12	Área Metropolitana Norte, 02/09/11	Colégio Estadual João Ribeiro de Camargo - Ensino Fundamental e Médio	Colombo	Res. Secretarial Nº 4185/06, de 21/09/06, a partir de 21/09/06 RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO



PROCESSOS N^{OS} 1323/12 e outros

1.1 Das Instituições de Ensino

As solicitações de renovação do reconhecimento dos cursos foram formalizadas nos termos da Deliberação nº 02/10 – CEE/PR.

Os docentes designados pelas instituições de ensino encontram-se relacionados nos anexos I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII e IX.

Da análise dos protocolados, extrai-se as seguintes informações:

- as instituições de ensino foram credenciadas para integrar-se ao Sistema Estadual de Ensino pelo prazo de 05 anos, nos termos da Deliberação nº 02/10- CEE/PR, conforme indicação nos anexos I a IX, deste Parecer;

- os Núcleos Regionais de Educação comprovaram a regularidade dos Relatórios Finais do Ensino Médio e emitiram Pareceres referentes às Propostas Pedagógicas e aos Regimentos Escolares;

- as instituições de ensino indicaram as melhorias e/ou modificações efetuadas no período de realização do curso;

- os relatórios de autoavaliação das instituições de ensino foram desenvolvidos para a análise das relações existentes no contexto escolar, com elaboração de quadros que demonstram matrículas, abandono e aprovação escolar, com as especificações de indicadores dos recursos humanos, tecnológicos, materiais e equipamentos, formação de professores, gestão educacional, infraestrutura física e pedagógica, como também as práticas pedagógicas, critérios e instrumentos avaliativos;

- as comissões de verificação dos Núcleos Regionais de Toledo, Área Metropolitana Norte e Paranavaí, em seus relatórios circunstanciados, descrevem a situação das instituições de ensino a eles jurisdicionadas:

- o **Colégio Estadual Luiz Augusto Morais Rego**, de Toledo, conta com instalações físicas em ótimas condições, 13 salas de aula, quadra coberta, além de pequena área livre para a prática de Educação Física, biblioteca com acervo atualizado, laboratório de Informática, equipado com 35 computadores, laboratório de Química, Física e Biologia, com equipamentos, vidrarias e reagentes suficientes para a prática pedagógica. Apresentou Licença Sanitária nº 179, emitida em 14/09/11. O relatório de vistoria do Corpo de Bombeiros aponta como pendência o Projeto de Prevenção de Incêndios;

- o **Colégio Estadual Jardim Boa Vista**, de Campo Magro, dispõe de dois laboratórios de Informática, biblioteca condizente com a proposta pedagógica e quadra de esportes coberta. Não possui espaço físico para a construção do laboratório de Química, Física e Biologia. A orientação para a instituição é o uso de laboratório móvel. Apresentou laudo da Vigilância Sanitária atestando que a instituição está de acordo com as normas em vigor. O relatório de vistoria do Corpo de Bombeiros aponta o Projeto de Prevenção de Incêndios, como pendência;



PROCESSOS N^{os} 1323/12 e outros

- o **Colégio Estadual Eron Domingues**, de Marechal Cândido Rondon, dispõe de quadra coberta e área livre para a prática de Educação Física e recreação, biblioteca com acervo atualizado e adequado às finalidades pedagógico-educativas, laboratório de Informática, equipado com 28 computadores, laboratório de Química, Física e Biologia, com equipamentos e reagentes necessários à prática das disciplinas. As pastas individuais estão devidamente organizadas e arquivadas nos respectivos arquivos ativo e inativo, permitindo fácil localização e identificação das mesmas. Em alguns requerimentos de matrícula ainda não foram preenchidas as renovações e caracterizações das matrículas. Na cópia dos documentos não consta o carimbo confirmando que foram conferidos com o original. Algumas pastas individuais não contêm transferência da escola de origem e não se encontram arquivados os trabalhos de adaptações. Apresentou laudo da Vigilância Sanitária, de 18/08/11, com validade de um ano. O relatório de vistoria do Corpo de Bombeiros aponta pendências. A solicitação de regularização foi efetuada à mantenedora, pelo protocolo nº 10669379-0;
- o **Colégio Estadual Dario Vellozo**, de Toledo, dispõe de 12 salas de aula, quadra coberta e área livre para a prática de Educação Física e recreação, biblioteca com acervo atualizado e adequado às finalidades pedagógico-educativas, laboratório de Informática, equipado com 24 computadores com acesso à internet, laboratório de Química, Física e Biologia, com equipamentos e reagentes necessários à prática das disciplinas. Apresentou relatório de inspeção nº 1239/11, da Vigilância Sanitária, datado de 29/04/11. O Corpo de Bombeiros expediu, em 12/04/12, Certificado de Vistoria nº 336345/12, com validade por um ano.
- o **Colégio Estadual Professor Bento Munhoz da Rocha Neto**, de Paranavaí, possui 21 salas de aula, biblioteca com acervo que atende as finalidades pedagógico-educativas, Laboratório de Enfermagem, laboratório de Química, Física e Biologia, laboratório para o curso de Saúde Bucal, laboratório de Informática, equipado com 24 computadores. Nos relatórios de vistoria da Vigilância Sanitária e do Corpo de Bombeiros constam pendências. A solicitação de regularização foi efetuada à mantenedora, pelo protocolado nº 10.536.740-6;
- o **Colégio Estadual do Campo Novo Sarandi**, de Toledo, possui 8 salas de aula, quadra coberta em boas condições, além de área livre ampla para a prática de Educação Física e recreação, biblioteca com acervo de 6582 exemplares, laboratório de Informática, equipado com 36 computadores, laboratório de Química, Física e Biologia, com equipamentos e reagentes suficientes à prática pedagógica. Apresentou Licença Sanitária nº 179, com validade até 04/04/13. O relatório de vistoria do Corpo de Bombeiros aponta pendências.
- o **Colégio Estadual Professor Ildo José Fritzen**, de Entre Rios do Oeste, dispõe de 12 salas de aula, quadra coberta e área livre ampla e arborizada para a prática de Educação Física, biblioteca com acervo atualizado e adequado para atendimento das finalidades pedagógico-educativas do curso, laboratório de Informática, equipado com 34 computadores, laboratório de Química, Física e Biologia, com equipamentos e reagentes necessários à prática das disciplinas. Apresentou Licença Sanitária, datada de 09/04/12. O relatório de vistoria do Corpo de Bombeiros aponta como pendência a apresentação do Projeto de Prevenção de Incêndios;



PROCESSOS N^{OS} 1323/12 e outros

- **Colégio Estadual Professor Manoel Borges de Macedo**, de Rio Branco do Sul, dispõe de laboratório de Informática, equipado com 20 computadores, biblioteca, com bom acervo (aproximadamente 5 000 volumes), cancha cimentada aberta e cancha coberta, laboratório de Química, Física e Biologia que está em reforma, porém são mantidos em armários, os materiais permanentes e de consumo necessários ao atendimento à Proposta Pedagógica. As aulas práticas são realizadas em sala de aula, enquanto perdurar a reforma. O relatório de vistoria da Vigilância Sanitária apresenta ressalvas. Apresentou laudo, assinado por técnico em Segurança do Trabalho, datado de maio de 2012, informando a situação da instituição, quanto a estrutura, ambiente, segurança, prevenção de incêndios e as recomendações necessárias;

- o **Colégio Estadual João Ribeiro de Camargo**, de Colombo, conta com 11 turmas de Ensino Médio, biblioteca, laboratório de Química, Física e Biologia, quadra esportiva sem cobertura e laboratório de Informática. Apresentou Licença Sanitária nº 296/11, com validade até 24/03/12. No relatório de vistoria do Corpo de Bombeiros constam pendências. A solicitação de regularização foi efetuada à mantenedora, pelo protocolado nº 9.397.981-8.

1.2 Organização curricular

O Ensino Médio está organizado pelas disciplinas da Base Nacional Comum e Parte Diversificada, estruturado em 03 (três) séries anuais, totalizando no mínimo 2.400 (duas mil e quatrocentas) horas, tendo como referência uma carga horária anual mínima de 800 (oitocentas) horas distribuídas em no mínimo 200 (duzentos) dias letivos.

1.3 Comissões Verificadoras

As Comissões Verificadoras foram constituídas por Atos Administrativos dos Núcleos Regionais da Educação de Toledo, Área Metropolitana Norte e Paranavaí, integradas por técnicos pedagógicos que elaboraram relatórios circunstanciados e emitiram laudos técnicos favoráveis à renovação do reconhecimento do Ensino Médio nas instituições da rede pública estadual de ensino pertencentes aos municípios descritos no quadro inicial deste Parecer.

1.4 Parecer CEF/SEED

A Secretaria de Estado da Educação, pelos Pareceres CEF/SEED, manifesta-se favoravelmente à renovação do reconhecimento dos cursos.

2. Mérito

Trata-se de solicitação de renovação do reconhecimento do Ensino Médio.

Da análise dos documentos e relatórios circunstanciados constata-se que :



PROCESSOS N^{os} 1323/12 e outros

- as instituições de ensino foram credenciadas para integrar-se ao Sistema Estadual de Ensino pelo prazo de 05 anos, nos termos da Deliberação nº 02/10- CEE/PR, conforme indicação nos anexos de I a IX;
- não estão de acordo com o Código de Prevenção de Incêndios do Corpo de Bombeiros, à exceção do Colégio Estadual Dario Vellozo, de Toledo;
- o quadro de docentes do Colégio Estadual Jardim Boa Vista, de Campo Magro, do Colégio Estadual Eron Domingues, de Marechal Cândido Rondon, do Colégio Estadual Professor Ildo José Fritzen, de Entre Rios do Oeste, do Colégio Estadual Professor Manoel Borges de Macedo, de Rio Branco do Sul e do Colégio Estadual João Ribeiro de Camargo, de Colombo, não é composto, na sua totalidade, por professores graduados com habilitação específica, conforme indicação nos anexos II, III, VII, VIII e IX;
- o Colégio Estadual Boa Vista, de Campo Magro, não possui espaço físico para a construção do laboratório de Química, Física e Biologia;
- a documentação dos alunos do Colégio Estadual Eron Domingues, de Marechal Cândido Rondon, apresenta algumas ressalvas;
- a oferta do Ensino Médio cumpre a Lei Federal nº 9394/96 – LDBEN;
- as Comissões de Verificação realizaram a verificação *in loco* e atestaram as condições dos recursos físicos, materiais e humanos, bem como a Proposta Pedagógica e Regimento Escolar.

II - VOTO DOS RELATORES

Face ao exposto somos favoráveis à renovação do reconhecimento do Ensino Médio, carga horária mínima de 800 (oitocentas) horas distribuídas em pelo menos 200 (duzentos) dias letivos, totalizando a carga horária mínima de 2.400 (duas mil e quatrocentas) horas, pelo prazo de 05 (cinco) anos, de acordo com as datas definidas no quadro a seguir:

PROC. N ^o	INSTITUIÇÃO DE ENSINO	MUNICÍPIO	PARECER N ^o CEF/SEED	PERÍODO DE RENOV. DE RECONHECIMENTO
1323/12	Colégio Estadual Luiz Augusto Morais Rego – Ensino Fundamental, Médio e Profissional	Toledo	2813/12, de 26/07/12	22/10/12 a 22/10/17
1347/12	Colégio Estadual Jardim Boa Vista – Ensino Fundamental e Médio	Campo Magro	2861/12, de 30/07/12	02/10/12 a 02/10/17
1351/12	Colégio Estadual Eron Domingues – Ensino Fundamental, Médio e Normal	Marechal Cândido Rondon	2819/12, de 26/07/12	11/07/12 a 11/07/17



PROCESSOS N^{os} 1323/12 e outros

PROC. N ^o	INSTITUIÇÃO DE ENSINO	MUNICÍPIO	PARECER N ^o CEF/SEED	PERÍODO DE RENOV. DE RECONHECIMENTO
1353/12	Colégio Estadual Dario Vellozo – Ensino Fundamental, Médio e Profissional	Toledo	2816/12, de 26/07/12	01/01/13 a 31/12/17
1354/12	Colégio Estadual Professor Bento Munhoz da Rocha Neto – Ensino Fundamental, Médio e Profissional	Paranavaí	2742/12, de 17/07/12	23/04/12 a 23/04/17
1355/12	Colégio Estadual do Campo Novo Sarandi – Ensino Fundamental e Médio	Toledo	2838/12, de 26/07/12	01/01/13 a 31/12/17
1357/12	Colégio Estadual Professor Ildo José Fritzen – Ensino Fundamental e Médio	Entre Rios do Oeste	2824/12, de 26/07/12	01/01/13 a 31/12/17
1358/12	Colégio Estadual Professor Manoel Borges de Macedo - Ensino Fundamental e Médio	Rio Branco do Sul	2808/12, de 25/07/12	05/06/11 a 05/06/16
1360/12	Colégio Estadual João Ribeiro de Camargo - Ensino Fundamental e Médio	Colombo	2807/12, de 25/07/12	21/09/11 a 21/09/16

A Secretaria de Estado da Educação – SEED deverá:

- orientar as instituições de ensino quanto à adequação do Projeto Político-Pedagógico à Resolução CNE/CEB n^o 02/2012, de 30/01/12, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio;
- garantir as condições sanitárias e de segurança necessárias para o adequado funcionamento das instituições de ensino e a realização das atividades ofertadas;
- indicar professores graduados com habilitação específica para as disciplinas destacadas nos anexos II, III, VII, VIII e IX deste Parecer;
- possibilitar a realização de aulas práticas de Química, Física e Biologia aos alunos do Ensino Médio, do Colégio Estadual Boa Vista, de Campo Magro;
- sanar os problemas relacionados à documentação dos alunos do Colégio Estadual Eron Domingues, de Marechal Cândido Rondon.

A renovação do reconhecimento do curso considera a Matriz Curricular aprovada nos Pareceres homologados pelas Resoluções indicadas no quadro inicial deste Parecer.

A relação dos docentes consta do anexo I ao IX deste Parecer.



PROCESSOS N^{os} 1323/12 e outros

Encaminhamos:

a) cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição dos atos de renovação do reconhecimento do curso;

b) os processos às instituições de ensino para constituírem acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto dos Relatores, por unanimidade.

Curitiba, 21 de março de 2013.

Maria das Graças Figueiredo Saad
Presidente da CEMEP

Oscar Alves
Presidente do CEE



PROCESSOS N^{os} 1323/12 e outros

Anexo I

Colégio Estadual Luiz Augusto Morais Rego – Ensino Fundamental, Médio e Profissional
Município: Toledo
Credenciamento: Resolução Secretarial N^o 2776/12, de 11/05/12

Corpo Docente

Nome	Formação	Disciplina
Alceu Ferreira Filho	- Educação Artística/Música	- Arte
Marilei Bruning	- Ciências/Biologia	- Biologia
Luciana Rosa Dewes	- Educação Física	- Educação Física
Marcolina Maria Saievicz	- Filosofia	- Filosofia
Diana Maria Hoffmann	- Programa Especial de Formação Pedagógica - Habilitação: Física - Especialização em Ciências Físicas, Químicas e Biológicas	- Física
Rosi Magda Bertuzzo Guimarães	- Estudos Sociais/Geografia	- Geografia
Isane Marli Bringmann Johann	- Filosofia	- História
Marcia Eloisa Denker	- Letras-Português/Inglês	- Língua Portuguesa
Elinalva Maria de Souza	- Ciências/Matemática	- Matemática
Jussara Marisa Figur Bolzon	- Química	- Química
Vanice Rebeca Schaefer	- Ciências Sociais	- Sociologia
Jocelei Fatima Betti Pires	- Letras-Português/Espanhol	- LEM - Espanhol
Claudia Helena Frati Zago	- Letras-Português/Inglês	- LEM - Inglês

** LEM: Espanhol – consta da Matriz Curricular como disciplina de matrícula facultativa ofertada em turno contrário, no CELEM.



PROCESSOS N^{os} 1323/12 e outros

Anexo II

Colégio Estadual Jardim Boa Vista – Ensino Fundamental e Médio
Município: Campo Magro
Credenciamento: Resolução Secretarial N^o 4225/12, de 09/07/12

Corpo Docente

Nome	Formação	Disciplina
Lucimara Cristina de Freitas Rodmann	- Desenho	- Arte
Jairo Fernandes de Queiroz	- Biologia	- Biologia
Donizetti José Aleixo Teobaldo	- Educação Física	- Educação Física
* Ricciari Ferrari Landuche	- História	- Filosofia
Joana Gaspar Ravaglio Marcelino	- Física	- Física
Acir Oliveira Ferreira	- Geografia	-Geografia
Ivone Cecilia Olinik Girardi	- História	- História
Leonilda Margraf Gomes	- Letras-Português/Inglês	- Língua Portuguesa
Valdir José Costa	-Matemática	- Matemática
Adailze Lenita Meyer	- Química	- Química
* Daniel Vinicius de Souza	- Filosofia	- Sociologia
Claudia Costa de Souza	- Letras-Português/Inglês	- LEM - Inglês

* Obs. Indicar docente graduado com habilitação específica.

** LEM: Espanhol – consta da Matriz Curricular como disciplina de matrícula facultativa ofertada em turno contrário, no CELEM.

Não houve indicação de docente pela instituição de ensino.



PROCESSOS N^{os} 1323/12 e outros

Anexo III

Colégio Estadual Eron Domingues – Ensino Fundamental , Médio e Normal
Município: Marechal Cândido Rondon
Credenciamento: Resolução Secretarial N^o 5999/11, de 20/12/11

Corpo Docente

Nome	Formação	Disciplina
Laurita Helena Kayser	- Educação Artística/Artes Plásticas	- Arte
Lisane Odete Rheinheimer	- Ciências/Biologia	- Biologia
Rosaine Granado Silva	- Educação Física	- Educação Física
Edson Luiz Petry	- Filosofia	- Filosofia
* Vera Lucia Greco	- Ciências/Matemática	- Física
Cleber Engster	- Geografia	- Geografia
Mirna Suzana Herrmann Schnitzer	- História	- História
Iloi Schone	- Letras-Português	- Língua Portuguesa
Paulo Miguel Griebeler	- Ciências/Matemática	- Matemática
Edson Luiz Stroparo	- Química	- Química
Willian Joel Monteiro	- Ciências Sociais	- Sociologia
Marcia Loreci Deicke Griebeler	- Letras-Português/Espanhol	- LEM: Espanhol

* Obs. Indicar docente graduado com habilitação específica.

** LEM: Inglês – consta da Matriz Curricular como disciplina de matrícula facultativa ofertada em turno contrário, no CELEM.

Não houve indicação de docente pela instituição de ensino.



PROCESSOS N^{os} 1323/12 e outros

Anexo IV

Colégio Estadual Dario Vellozo – Ensino Fundamental, Médio e Profissional
Município: Toledo
Credenciamento: Resolução Secretarial N^o 2639/12, de 08/05/12

Corpo Docente

Nome	Formação	Disciplina
Simone Cristina de Matos	- Música - Especialização em Arte e Educação	- Arte
Luciana Roberta Felicetti	- Ciências/Biologia	- Biologia
Paulo Rogério Lemanski	- Educação Física	- Educação Física
Sandra Patricia Smaniotto	- Filosofia	- Filosofia
Henrimary Aparecida de Araujo Braga	- Matemática	- Física
Thais Kich Fogaça	- Geografia - Especialização em Geografia Regional e Ambiental do Brasil	- Geografia
Ana Maria Zeni	- Filosofia	- História
Marcia Regina Ciambroni	- Letras-Português/Inglês	- Língua Portuguesa
Euclides Jair Freese	- Ciências Econômicas - Programa Especial de Formação Pedagógica – Habilitação: Matemática	- Matemática
Jusara Marisa Figur Bolzon	- Química	- Química
Tania Maria Bombardelli	- Ciências Sociais	- Sociologia
Vanusa Regina Dal Pozzo Bombardelli	- Diploma Superior de Espanhol (Universidad de Salamanca) - Programa Especial de Formação Pedagógica de Docentes para as Disciplinas de Língua Estrangeira do Ensino Fundamental e Médio – Habilitação – Língua Espanhola	- LEM: Espanhol
Valdir José Pagliarini	- Letras-Português/Inglês	- LEM: Inglês

** LEM: Inglês – consta da Matriz Curricular como disciplina de matrícula facultativa ofertada em turno contrário, no CELEM.



PROCESSOS N^{os} 1323/12 e outros

Anexo V

Colégio Estadual Professor Bento Munhoz da Rocha Neto – Ensino Fundamental, Médio e Profissional
Município: Paranavaí
Credenciamento: Resolução Secretarial N^o 2518/11, de 15/06/11

Corpo Docente

Nome	Formação	Disciplina
Luciane dos Santos	- Educação Artística/Artes Plásticas - Especialização em Didática e Metodologia do Ensino	- Arte
Sueli Fussako Ohe Makishi	- Ciências Biológicas - Especialização em Didática e Metodologia do Ensino	- Biologia
Tania Mara Amadei	- Educação Física - Especialização em Educação Física – Performance da Preparação Física - Especialização em Educação Física - Handebol	- Educação Física
Lucio de Lima Lopes	- Filosofia	- Filosofia
Aluizio Torres da Silva	- Física - Mestrado em Física - Doutorado em Física	- Física
Eliane Christina Gonçalves	- Geografia - Especialização em Gestão Ambiental	- Geografia
Jefferson Luciano Tranin de Pauli	- Estudos Sociais/História	- História
Maria Doraci Petris Ereno	- Letras-Português/Inglês	- Língua Portuguesa
Neuza Pinto	- Ciências/Matemática	- Matemática
Valdomiro José dos Santos	- Química - Especialização em A Química e suas Aplicações	- Química
Vania Lucia Baudson Beloni Ribeiro	- Ciências Sociais - Especialização em Ensino de Geografia e História	- Sociologia
Evanilde Gimenez Martins	- Letras-Português/Inglês - Especialização em Supervisão Escolar	- LEM: Inglês

** LEM: Espanhol – consta da Matriz Curricular como disciplina de matrícula facultativa ofertada em turno contrário, no CELEM.



PROCESSOS N^{os} 1323/12 e outros

Anexo VI

Colégio Estadual do Campo Novo Sarandi – Ensino Fundamental e Médio
Município: Toledo
Credenciamento: Resolução Secretarial N^o 2585/12, de 04/05/12

Corpo Docente

Nome	Formação	Disciplina
Elaine Wathier Gehlen	- Artes Visuais - Especialização em Arte e Educação	- Arte
Juliana Ester Lunkes	- Ciências/Biologia	- Biologia
Fabio Aparecido de Figueiredo	- Educação Física	- Educação Física
Nina Gaioski	- Filosofia	- Filosofia
Edison Luiz Cordeiro da Silva	- Ciências/Física	- Física
Cristina Irisane Wulff	- Geografia	- Geografia
Carmen Orlando	- História	- História
Lurdes Maria Lunkes Kuns	- Letras-Português	- Língua Portuguesa
Mauro Luiz Wilde	- Ciências Contábeis - Programa Especial de Formação Pedagógica – Habilitação: Matemática	- Matemática
Claudia Regina Machado Kliemann	- Química	- Química
Maria de Fatima Gonçalves Amorim	- Ciências Sociais	- Sociologia
Denise Beatriz Langer	- Letras-Português/Espanhol	- LEM: Espanhol
Aline Cristina Pedrozzo	- Letras-Português/Inglês	- LEM: Inglês

** LEM: Espanhol – consta da Matriz Curricular como disciplina de matrícula facultativa ofertada em turno contrário, no CELEM.



PROCESSOS N^{os} 1323/12 e outros

Anexo VII

Colégio Estadual Professor Ildo José Fritzen – Ensino Fundamental e Médio
Município: Entre Rios do Oeste
Credenciamento: Resolução Secretarial N^o 2282/12, de 19/04/12

Corpo Docente

Nome	Formação	Disciplina
* Fatima Maria Zanatta Zardo	- Bacharelado em Pintura - Especialização em Artes – Educação Artística Aplicada	- Arte
Uiara Macedo Dill	- Ciências Biológicas	- Biologia
Paulo Vogt	- Educação Física	- Educação Física
* Ilvo José Weschenfelder	- Filosofia - Especialização em Filosofia e Sociologia da Educação	- Filosofia * - Sociologia
* Marcelo Andre Dill	- Ciências Biológicas	- Física
Janice Terezinha Petri	- Geografia - Especialização em Educação Ambiental	- Geografia
Aline Kirchheim Selinger	- História - Especialização em Psicopedagogia, Educação e Clínica	- História
Maria Carmen Kieling	- Letras-Português/Inglês - Especialização em Didática e Metodologia do Ensino	- Língua Portuguesa - LEM: Inglês
Jair Luis Schuvaab	- Ciências/Matemática - Especialização em Ensino da Matemática	- Matemática
Raquel Ines Anderle Woollmann	- Ciências/Química - Especialização em Metodologia para o Ensino de Química	- Química
Neiva Fatima de Oliveira	- Letras-Português/Espanhol - Especialização em Língua Espanhola	- LEM: Espanhol

* Obs. Indicar docente graduado com habilitação específica.

** LEM: Inglês – consta da Matriz Curricular como disciplina de matrícula facultativa ofertada em turno contrário, no CELEM.



PROCESSOS N^{os} 1323/12 e outros

Anexo VIII

Colégio Estadual Professor Manoel Borges de Macedo - Ensino Fundamental e Médio
Município: Rio Branco do Sul
Credenciamento: Resolução Secretarial N^o 4190/12, de 06/07/12

Corpo Docente

Nome	Formação	Disciplina
Dayse Cristine Loureiro Ferro Cavalli	- Educação Artística/Artes Plásticas	- Arte
Rubia Clemente Zem	- Ciências Biológicas	- Biologia
Helena Cristina de Moraes Rodrigues	- Educação Física	- Educação Física
* Dalmi Souza de Jesus	- História - Especialização em Ensino de Filosofia	- Filosofia
Paulo Cezar Lara Armstrong	- Física	- Física
Liliane Geffer	- Geografia	- Geografia
Alex dos santos Cunico	- História	- História
Valeria Maria Paes Jovinski	- Letras-Português/Inglês	- Língua Portuguesa
Elisabete Rodrigues Baido	- Engenharia Agrônômica - Programa Especial de Formação Pedagógica – Habilitação: Matemática	- Matemática
Etelvino Vieira Cavalcante Neto	- Química	- Química
Claudete Galli	- Ciências Sociais	- Sociologia
Arison Bomfin Carneiro	- Letras-Português/Inglês	- LEM: Inglês

* Obs. Indicar docente graduado com habilitação específica.

** LEM: Espanhol – consta da Matriz Curricular como disciplina de matrícula facultativa ofertada em turno contrário, no CELEM.

Não houve indicação de docente pela instituição de ensino.



PROCESSOS N^{os} 1323/12 e outros

Anexo IX

Colégio Estadual João Ribeiro de Camargo - Ensino Fundamental e Médio
Município: Colombo
Credenciamento: Resolução Secretarial N^o 4117/12, de 04/07/12

Corpo Docente

Nome	Formação	Disciplina
Lucimara Aparecida Vaz	- Artes Visuais	- Arte
Deborah Frank Mota Telles Vieira	- Ciências Biológicas	- Biologia
Hilario Dantas de Macedo Filho	- Educação Física	- Educação Física
Adilson José da Silva	- Filosofia	- Filosofia
Ivone Aparecida Batista	- Física	- Física
Ilda Forte Garcia das Neves	- Geografia	- Geografia
Thazia Regiane Rosolem	- História	- História
Marcia Regina da Silva	- Letras-Português	- Língua Portuguesa
Fernando Lourençoni	- Matemática	- Matemática
Leonardo José Ossiecki Voitovicz	- Química	- Química
* Thiago Ramos dos Santos	- História	- Sociologia
Edilaine da Cruz	- Letras-Português/Inglês	- LEM: Inglês

* Obs. Indicar docente graduado com habilitação específica.

** LEM: Espanhol – consta da Matriz Curricular como disciplina de matrícula facultativa ofertada em turno contrário, no CELEM.

Não houve indicação de docente pela instituição de ensino.